



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº10/2017/COLEGIADO

Joinville, 15 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 14 de agosto de 2017.

Considerando a realização da Assembleia Geral do Câmpus Joinville do IFSC realizada no dia 28 de Junho de 2017 para apreciação do Regimento Interno do Câmpus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Câmpus Joinville e encaminhar para aprovação do Conselho Superior do IFSC.

Publique-se e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

IFSC - Câmpus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (047) 3431-5601
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br